

Ata da Reunião Ordinária 1 de 15 de abril de 2004

2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4 Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e trinta minutos realizou-se

5 se a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no

6 Auditório da AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, sito a rua Alberto Stein, 486 -

7 Velha, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes Coordenadora Geral do CMDCA, representando a

8 Associação Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM; Maria Packer Weiss, representando a Secretaria

9 Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Honorina da Silva, representando a Secretaria Municipal

10 de Assistência Social - SEMAS; Marilda Angioni, representando a Fundação Universidade Regional de

11 Blumenau - FURB; Carla D. B. Tamanini, representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Maria

12 Terezinha da Silva e Andenice Fiamoncini, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Edna

13 E. E. Gonçalves, representando a Associação Assistencial Lar Bethânia - AALB; Patrícia Morastoni Sasse,

14 representando a Associação Voluntários de São Roque - AVSR; Creusa Matias Silva e Umberto O. Campos,

15 representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz - CEAF; Eva Salet Mendes Johann e Giuliana P.

16 Pelissari, representando a Pastoral da Criança - CNBB; Dora Neves Moritz, representando o Lions Clube de

17 Blumenau Garcia, - LCBG, Orlando Mattos Júnior, Gestor do Fundo para Infância e Adolescência; Miriam

18 Soares Veiga e Karyne L. Gregório, representando o Conselho Tutelar Centro; Neiva de Assis, Raquel

19 Morcelli, Cintia L. de Oliveira, representantes da sociedade civil; Helena T. Cassaniga Nascimento, Maria

20 Eunice M. Bernat, Sílvia Rosatti, Cristiane Barcelos, do Programa Inter-Ação. A Coordenadora Geral Maria

21 Aparecida cumprimentou a todos e procedeu a leitura do Edital de Convocação 008/2004, e questionou

22 aos Conselheiros sobre alterações na ordem do dia. A Conselheira Patricia solicita inclusão no momento da

23 Coordenação Geral a fala sobre o PETI. O Conselho aprovou com oito votos, e a ordem do dia desta

24 plenária apresentou-se com a seguinte seqüência: 1) Momento da Coordenação Geral, 2) Momento da

25 Comissão de Normas e Registros, 3) Momento da Comissão de Finanças e Captação, 4) Momento dos

26 Conselhos Tutelares, 5) Apresentação das Propostas das Comissões para o Planejamento Estratégico do

27 CMDCA. **1) Momento da Coordenação Geral:** A Assessora Helena procede a leitura das

28 correspondências à serem deliberadas nesta plenária: A) Convite do Distrito Garcia - Convite para

29 inauguração da nova sede do Distrito do Garcia, que acontecerá no dia 20 de abril de 2004 às 17 horas, na

30 rua Progresso nº 167. B) Diretriz - Assessoria para Assuntos do Gênero - a entidade solicita a aprovação

31 para utilização das Logomarcas do CMDCA e FIA no folder de divulgação do Projeto Ciranda, aprovado por

32 este Conselho. Após breve discussão, o Conselho deliberou por unanimidade que o CMDCA e o FIA são

33 Financiadores do Projeto e desta forma deverão constar no folder, também foi solicitado que a Assessoria

34 verifique se o conteúdo do Folder está em acordo com o ECA. C) Ofício da FURB - encaminhado pela Profª

35 Reidy R. de Moura do Depto. Serviço Social - Convida representante do CMDCA à participar de uma mesa

36 redonda no Seminário com o Tema “A proteção a Infância e a exclusão Social”. A Conselheira Maria,

37 informou que conversou com a Conselheira Gracila e esta se propôs a participar da mesa redonda, e

38 juntamente com a Secriad preparar o material para este momento. A Coordenadora Geral pôs em votação

39 a sugestão apresentada pela Conselheira Maria e o Conselho aprovou com dez votos. D) Ofício ABAM -

40 Convida o CMDCA a participar da Reunião sobre Medida de Proteção de Abrigo em Entidade, que

41 acontecerá no Fórum da comarca de Blumenau, no dia 27 de abril às 10h. Ressalta a importância da

participação deste Conselho uma vez que o mesmo é responsável pela normatização, 42 controle e

43 deliberação da política de atendimento à Criança e Adolescente. O Conselheiro Miguel se propôs a

44 comparecer na reunião, segundo a Conselheira Maria. A Conselheira Marilda foi indicada para representar

45 o Conselho e foi aprovado por unanimidade. O conselho aprovou por unanimidade a representação dos

46 Conselheiros. A Conselheira Honorina solicita subsídios sobre o assunto, a fim de inteirar-se e se possível

47 comparecer a Reunião. A Conselheira Eva Salet informa à plenária sobre o Fórum de Educação Infantil,

48 que acontecerá no dia 16 de abril às 14 horas, que o Fórum DCA estará representado e coloca da

49 importância da participação do CMDCA. A Conselheira Carla manifesta interesse em ser a representante do

50 CMDCA no Fórum de Educação Infantil e o Conselho aprova por unanimidade a participação da Conselheira

51 Carla na referida reunião. Neste momento, a Conselheira Eva Salet solicita uma suplência mais

52 participativa no PETI, a Conselheira Patrícia faz um breve relato da reunião da Comissão do PETI, ocorrida

53 no dia anterior, e apresentou alguns questionamentos à plenária. Expôs as dificuldades enfrentadas pela

54 entidade, sobre a falta de recursos, fato este, que poderá levar a Entidade AVSR a não dar continuidade

55 ao programa, a Conselheira exemplificou algumas situações ocorridas diariamente, apontando os

56 problemas a cima citados. As Conselheira Eva Salet e Patrícia relataram ainda, que na reunião da comissão

57 do PETI foi dito que as entidades que fornecerem o vale transporte para as crianças e adolescentes do

58 PETI, poderão perder os recursos da Jornada Ampliada. A Coordenadora Geral relatou que as entidades

59 estão sofrendo uma pressão por parte da Assessoria do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no

60 sentido de arcar com as despesas do transporte ou perder as metas, o que ao final gera conseqüências na

61 escolha do público alvo, ou seja, acaba por direcionar àqueles que moram próximo da entidade, uma vez

62 que a mesma não tem condições de arcar com tal despesa. Os Conselheiros questionam ainda, de que

63 forma foi apontado o público alvo. A Conselheira Maria recordou que na ocasião da implantação do PETI

64 em Blumenau, houve um curto espaço de tempo para realizar o levantamento da demanda, que foi

65 apresentado para o programa um público alvo, mas com o compromisso de buscar a demanda real.

66 Esclarece que a Promenor aceitou atender este público, levando em consideração a estrutura que a

67 entidade proporciona para a implantação do programa, mas que desconhece as dificuldades levantadas

68 sobre o vale transporte. A Conselheira Honorina acredita que esta discussão pode trazer desgaste, pois

69 CMDCA não tem condições de deliberação neste momento, que possui as informações fragmentadas e as

70 pessoas que conduziram esta discussão, não estão para esclarecer os questionamentos. A Conselheira

71 Maria sugere que esta demanda seja encaminhada para a Comissão de Política Plano e Diagnóstico. Após

72 este debate, o Conselho deliberou por unanimidade, em agendar uma reunião com os responsáveis pela

73 Comissão do PETI, Coordenação Geral do CMDCA e CMAS e Secriad, para clarear a discussão levantada

74 durante esta plenária e reunir documentação para subsidiar a discussão. Ao final deste momento, a

75 Conselheira Eva Salet informa sua desistência de representar o CMDCA na Comissão do PETI, e a

76 Coordenadora Geral sugere entrar em contato com o Conselheiro Everaldo para saber o interesse em

77 assumir a titularidade nesta Comissão. **2) Momento da Comissão de Normas e**

78 Registros: a Conselheira Giuliana procede a leitura do parecer da Comissão em relação a solicitação

79 de Inscrição da Entidade CRUZ AZUL no Brasil no Conselho Municipal dos Direitos. A Comissão apresenta

80 justificativa pelo indeferimento da solicitação, e a mesma foi acatada pelo Conselho por unanimidade. A

81 Conselheira prossegue com a leitura, desta vez a solicitação é da entidade NAMOTE - EIC - Escola de

82 Informática e Cidadania, que foi indeferida por não se adequar ao art. 90 do ECA e as orientações

expressas no manual do CMDCA. O Conselho aprovou o parecer da Comissão. Para a **83** entidade DIRETRIZ -

84 Assessoria para Assuntos do Gênero, a comissão deferiu a solicitação e concedeu o Registro à entidade, o

85 Conselho aprovou a decisão da Comissão com 9 votos. Indeferida ainda, a solicitação de registro da

86 entidade APAE, a qual o Conselho aprova com nove votos o parecer da comissão. A Conselheira Giuliana

87 ainda com a palavra, informou aos Conselheiros que a Comissão de Normas e Registros agendou uma nova

88 reunião com a Comissão de Ética para os Conselhos Tutelares - CECT. A Conselheira Andenice questiona

89 quanto a reunião mencionada, a Assessora Sílvia esclarece que se trata de ofício encaminhado pela CECT,

90 sugerindo que a composição da Comissão de Ética seja alterada para três membros: um Conselheiro

91 Tutelar ou suplente, um representante do CMDCA e um representante da PROGEM - Procuradoria Geral do

92 Município. 3) **Momento da Comissão de Finanças e Captação de Recursos:** A

93 Conselheira Maria Terezinha questionou aos Conselheiros sobre a apresentação da LDO 2005, na audiência

94 pública, o Gestor comunicou que a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente estava representada,

95 e que recebeu a informação de que não houve alterações na proposta apresentada pelo CMDCA, e a seguir

96 iniciou a apresentação da Movimentação Financeira dos meses de: Janeiro, fevereiro, março de 2004, os

97 quais constam no anexo desta ata. O CMDCA aprovou os meses de janeiro e fevereiro com oito votos e

98 duas abstenções, e o mês de março com nove votos e uma abstenção. O Gestor expôs o valor depositado

99 durante esta semana, que foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), porém com a paralização dos

100 funcionários do BESC, atrasou a primeira parcela dos projetos aprovados para financiamento, mas a partir

101 de 16 de abril será regularizado. A Conselheira Maria Terezinha procedeu a leitura das propostas de

102 resoluções: 1) **Dispõe sobre o financiamento de projetos com recursos do fia para o ano de 2004.** na

103 qual foi aprovado com oito votos, sendo que conste o adendo de que a Entidade CERENE entregue dentro

104 do novo prazo estipulado (15 dias), o parecer do órgão responsável pela política. 2) **Dispõe Sobre A**

105 **Concessão De Subvenção Às Entidades: Associação Assistencial Lar Betânia, Associação De Voluntários**

106 **São Roque, Casa Da Esperança E Secretaria Municipal Da Criança E Do Adolescente.** A Resolução foi

107 aprovada por unanimidade na forma em que se apresentou. A Assessoria trouxe para a deliberação da

108 plenária a Capacitação aos Conselheiros Tutelares sobre o SIPIA - Sistema de Informação para Infância e

109 Adolescência, o Gestor informou que os equipamentos estão em perfeitas condições de uso. A Conselheira

110 Honorina questiona sobre a responsabilidade do Estado nesta capacitação, e sugere que seja encaminhado

111 um ofício à Secretaria responsável para que tenham ciência da obrigatoriedade desta formação por parte

112 do estado. A Assessora Helena esclarece que a demanda do Estado é grande e que os Conselhos Tutelares

113 não podem esperar as adequações, necessitam desta Formação com urgência. A Conselheira Maria

114 informa que a 15ª Secretaria de Estado e Desenvolvimento Regional está sempre em contato com o

115 município e demonstra preocupação com o andamento do Sistema e tem proposta para capacitação

116 integrada com outros municípios, portanto temos que aguardar esta estruturação. E com relação a

117 sugestão da Conselheira Honorina, a Conselheira Maria acredita que devemos aguardar as readequações

118 do Estado, para então tomarmos essa providência. O Conselho aprova com oito votos e uma abstenção o

119 Projeto de Capacitação sobre o SÍPIA no valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), por

120 quatro momentos, também delibera pelo encaminhamento de ofício a Secretaria de Segurança Pública e

121 Defesa do Cidadão com o objetivo de sensibilizá-los para a importância da agilização na formação dos

122 Conselheiros Tutelares no que diz respeito ao SIPIA. A Conselheira Maria Terezinha pontua as alterações

123 na lei que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e repassará cópias aos

Conselheiros. **4) Momento do Conselho Tutelar:** A Conselheira Tutelar 124 Miriam Soares

125 Veiga justifica o fato de o Conselho Tutelar não ter preparado uma pauta, fez considerações ao SIPIA e

126 transmitiu para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a importância da

127 Capacitação. A Coordenadora Geral Maria Aparecida relatou que em 07 de abril de 2004, durante a

128 reunião da Coordenação Geral , esteve presente a Assistente Social Quéli F. Anchau, Diretora do

129 Departamento de Assistência Social de Gaspar. A Assistente Social Quéli não apresentou projeto da

130 proposta de formação, porém , disse que a proposta é realizar um Seminário Regional, que foi feito

131 convite para toda a região, mas que somente as cidades de Blumenau e Indaial se manifestaram. O

132 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar de Gaspar ainda não tem

133 conhecimento da proposta deste Seminário. O Executivo Municipal pretende repassar as informações

134 depois que já houver uma definição. O município de Gaspar quer que o Evento seja realizado naquela

135 localidade e contribuirá na organização do evento. A Assistente Social Quéli relatou que o município de

136 Indaial não dispõe de recursos financeiros para o evento, e solicita a colaboração do Conselho Municipal

137 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Blumenau para o Financiamento do Seminário. O custo

138 aproximado do Seminário é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), será realizado em dois dias, no mês de junho ou

139 julho e tendo como facilitador o Advogado Edson Seda de São Paulo, e tem como objetivo qualificar as

140 discussões na área da infância. A Coordenadora Geral informou a Assistente Social Quéli que Blumenau já

141 tem planejado para 2004 a realização de um Seminário para Discutir o Sistema de Gariatia de Direitos.

142 Diante das informações, a Coordenadora Geral coloca em votação a proposta do Conselho Municipal dos

143 Direitos da Criança e do Adolescente contribuir financeiramente para este Seminário. Os Conselheiros se

144 manifestaram contrários com oito votos. **5) Palavra Livre:** A Conselheira Marilda questionou

145 qual foi o encaminhamento dado ao Termo de Ajustamento de Conduta e os conselheiros sugeriram um

146 contato com o Ministério Público para esclarecer esta informação. Nada mais havendo, a Coordenadora-
147 Geral Maria Aparecida deu por encerrada a reunião Ordinária, da qual eu, Cristiane Barcelos, lavrei a
148 presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos presentes.
149 Cristiane Barcelos.....

150
151 Presentes:
152
153 Maria Packer
Weiss.....
154 Honorina da
Silva.....
155 Marilda
Angioni.....
156 Carla D.B.
Tamanini.....
157 Maria Terezinha da
Silva.....
158 Andenice
Fiamoncini.....
159 Maria Aparecida de
Moraes.....
160 Edna E. E.
Gonçalves.....
161 Vanessa Raquel
Cardoso.....
162 Patrícia Moratoni
Sasse.....
163 Creusa Matias
Silva.....
164 Umberto O.
Campos.....
Eva Salet Mendes
Joahn..... 165 _
166 Giuliana Pontes
Pelissari.....
167 Dora Neves
Moritz.....
168
169 Cientes:
170
171 Nome: Assinatura:
172